



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 350 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.005851/2022-88

Concórdia-SC, 11 de outubro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **SILVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1837532, a partir do dia **10/10/2022**, em virtude da demanda de trabalho na Coordenação Geral de Ensino.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto para iniciar em **31/12/2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/10/2022 12:49)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CONC (11.01.04)
Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **350**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/10/2022** e o código de verificação: **86d090688c**